

Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2006

*Dispõe sobre alteração na Resolução
nº 4/2003.*


O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Resolução nº 4/2003, passando o quantitativo de vagas do cargo de Assistente de Plenário para 6 (seis).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de março de 2006.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza